

PROPOSTA DE PROJETO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EDIFICAÇÃO PRÉ MOLDADA MISTA DE 742,58m²

**EDITAL DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO (SC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2024
LEILÃO ELETRÔNICO – CONCESSÃO Nº 05/2024**

Eu, JOEL MARINI, portador do RG nº 5010532 SSP/SC, e do CPF nº 077.412.929-86, representante legal do licitante **MARINI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** interessado em participar da Leilão Eletrônico - Concessão nº 05/2024, Processo nº 1383/2024, vem por meio deste, apresentar as premissas do projeto, conforme solicitado no item 7.1 do presente Edital:

7.2 a) Quantidade de empregos a serem criados pela empresa, já no início da atividade industrial, e a quantidade de mão-de-obra local (funcionários que serão contratados do município de Flor do Sertão): Iniciando com 08 empregos diretos no primeiro ano, com acréscimo de 01 emprego direto por ano, até atingir o número de 15 empregos criados ao longo de 10 anos.

7.3 a) 100% dos empregos serão residentes no município;

Atividade industrial a ser desenvolvida: Metalúrgica. Desenvolvimento e fabricação de estruturas metálicas, calhas, esquadrias, prestação de serviços e operações do ramo;

Matéria prima utilizada e sua origem: Utilização de aço, derivados, componentes e acessórios; originários das distribuidoras nacionais e importação (CSN, GERDAU, ARCELLOR MITTAL)

Início das atividades: após a homologação da concessão e a finalização das obras da estrutura pré-moldada, prevista no cronograma de obra do objeto licitado para construção;

7.4) Proposta do valor de construção = R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

7.5) Valor a ser investido na aquisição de máquinas, equipamentos e ferramental, relatando em qual período (ano) serão realizados tais investimentos;

* Ano 2024 = Previsão de aquisição de máquinas e equipamentos de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

* Ano 2025 = Previsão Aquisição de máquinas e equipamentos de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

* Ano 2026 = Aquisição de máquinas e equipamentos de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);

7.7) Declaração do valor adicionado no faturamento anual estimado da empresa, e suas projeções de faturamento para exercícios futuros contemplando no mínimo até o ano de 2026 (para apuração do movimento econômico): **Assim, projetamos inclusive para considerar nos critérios de pontuação, os anos de 2024, 2025 e 2026. Dito isso, expomos a previsão de faturamento para os seguintes anos:**

* Ano 2024 = Valor adicionado na previsão de faturamento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais);

* Ano 2025 = Valor adicionado na previsão de faturamento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais);

* Ano 2026 = Valor adicionado na previsão de faturamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

* A partir de 2027, previsão do faturamento aumentar linearmente em 10% ao ano;

Observações gerais que a empresa julgar necessário, notadamente quanto aos aspectos de produtividade e de resultados operacionais: **CABE DESTACAR QUE DEVERÁ SER ADOTADO O CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO CONSIDERANDO OS ANOS DE 2025 E 2026, COMO EXPLICADO E COMPROVADO NA CITACÃO ANTERIOR DO ITEM 7.1 e)**; Dito isso, é importante salientar o potencial de produtividade, operação, faturamento, geração de emprego com uma empresa do ramo metalúrgico, isto é, um ramo em constante crescimento no cenário nacional, fomentando fortemente a economia e gerando milhares de empregos nacionalmente. A microrregião que compreende a cidade de Flor do Sertão (SC), é carente e quase inexistente empresas deste ramo;

Assim, é sabido que conseqüentemente, com a alta demanda pelos produtos e prestações de serviços do ramo metalúrgico, seja ele na construção civil, nos equipamentos e obras de picilgas e aviários, nas manutenções e equipamentos de estruturar frigoríficas, obrigará a empresa a gerar empregos e desenvolvimento regional, resultando em faturamento e contribuição monetária ao município.

Portanto, é de extrema importância e consideração a análise da pontuação, destacado e apresentados pela empresa, de forma real e coerente, para os anos de 2025 e 2026, que é, de fato, o que vai ocorrer.

Flor do Sertão (SC), 25 de outubro de 2024.

Empresa: MARINI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Responsável Legal: JOEL MARINI